entendendo a crise fiscal

Desde 2013 vem sendo divulgada a recessão econômica que acomete o Brasil. A queda do crescimento, decorrente de variados motivos – globais e locais – tem um impacto direto na queda da receita dos estados e municípios, resultando assim numa **crise fiscal** que salta aos olhos, em especial a partir de 2015, mantendo-se entre as manchetes dos jornais.

Esse processo vem absorvendo grande parte dos recursos dos orçamentos estaduais e municipais, afetando a vida de toda a sociedade que paga a conta, tanto por meio dos elevados tributos como por meio dos serviços públicos que deixa de receber. Apesar de pagar a conta, a sociedade não sabe que dívidas são essas; como foram contraídas; onde foram aplicados os recursos; quem se beneficiou dos recursos; qual a natureza dos passivos dos bancos estaduais privatizados que foram transformados em dívida do estado, etc. As condições de refinanciamento impostas pela União aos estados e municípios mostraram-se extremamente onerosas. A cada mês a dívida é atualizada e sobre esse montante incidem os elevados juros, de forma cumulativa ao longo dos meses. Esse formato fez com que as dívidas se multiplicassem e se transformassem em uma bola de neve [1].

Desta maneira, estados e municípios tem se mobilizado para encontrar fontes alternativas de captação de recursos para a gestão pública. Duas saídas principais são adotadas: as chamadas **operações de securitização de dívida ativa** [2] (uma das principais tendências para os próximos anos em todo o Brasil) e a adoção de **parcerias público-privadas** [3] para o provimento de políticas públicas.

E é exatamente isso que aconteceu em Belo Horizonte com a PBH Ativos S/A.

A RESPOSTA NEOLIBERAL PARA A CRISE FISCAL: PLS 204/2016 NÃO!

O modelo da PBH Ativos, de securitização da dívida pública, é um mecanismo que agudiza ainda mais a carência de recursos para as atividades dos entes da federação, uma vez que ficam compromissados a pagar altas taxas para os investidores e altos custos de operação. Por conta deste motivo que a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal do Brasil vedam este tipo de atividade de operação de crédito para adiantamento de receita feita pelos entes federados, pois já é sabido os impactos que ocasionam a médio e longo prazo na saúde financeira destes.

Entretanto, atendendo a interesse do mercado financeiro – e não o da maioria da população – foi aprovado no senado (com 45 votos a favor) o Projeto de Lei 204-2016 que autoriza União, estados e municípios a cederem direitos creditórios ao setor privado que pretende dar segurança jurídica e tornar legal este tipo de atividade, por mais danosa que possa ser – embora extremamente lucrativa para poucos investidores-especuladores.

É neste contexto de expansão da razão neoliberal que apresentamos a hipótese da formação de uma rede de financeirização nos municípios e estados brasileiros. Por exemplo, entre 2010 e 2017, foram criadas 12 empresas nos municípios e 9 nos Estados que já se adiantam em fazer a securitização da dívida pública, mesmo que a prática seja entendida como ilegal/inconstitucional (por enquanto) e como prejudicial.

1. FATTORELLI, Maria Lucia. Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados e Municípios. Brasília: Inove Gráfica e Editora.

2. Prática financeira que agrupa várias dívidas e as converte em títulos negociáveis no mercado de capitais. São caracterizados pelo compromisso de pagamento futuro, de principal e de juros. É utilizado como uma forma de captar recursos no mercado financeiro.

3. Contrato pelo qual o parceiro privado assume o compromisso de disponibilizar à administração pública ou à comunidade um determinado serviço.

indisciplinar
grupo de pesquisa cnpq-eaufmg

Coordenação Projeto Urbanismo Biopolítico

Projeto e Produçao Gráfica André Victor, Lucca Mezzacappa, Mariana Bubantz

Fonte CANETTIERI, Thiago. 2017. **A produção capitalista do espaço e a gestão empresarial da política urbana: o caso da PBH Ativos S/A**;
FATORELLI, Maria. 2017. **"Estatais de Fachada" operam títulos da dívida pública em prejuízo da sociedade**;
FIX, Mariana. 2004. **A fórmula-mágica da parceria público-privada**;
FREITAS, Daniel. 2016. **Desvelando o campo de poder dos grandes projetos urbanos da região metropolitana de Belo Horizonte**;
HARVEY, David. 1996. **Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio**;
PECK, Jamie; WHITESIDE, Heather. 2016. **Financializing Detroit**.
Comissão Parlamentar de Inquérito da PBH Ativos. Disponível em: https://tinyurl.com/y972lf2b

Projeto pub.indisciplinar.com

bh s/a ind.lab urbanismo biopolítico AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

crise e financiamento de políticas públicas

A PBH ATIVOS S/A E A SECURITIZAÇÃO SÃO UMA SOLUÇÃO?

o que é a PBH Ativos S/A?

A **PBH Ativos S/A** é uma empresa de administração indireta, na forma de sociedade anônima de capital fechado, foi criada pelo Município de Belo Horizonte (gestão Márcio Lacerda) pela Lei n.° 10.003 de 2010 (regulada pelo Decreto Municipal n°14.444 de 2011). A empresa, conforme descrição em sua página de internet [4], tem por missão auxiliar o Município de Belo Horizonte na articulação e operacionalização de políticas públicas voltadas para o seu desenvolvimento econômico e social.

Sua atuação se dá por dois braços. O primeiro deles são as **Parcerias público-privadas (PPPs)** atuando desde a publicação dos termos da manifestação de interesse até o desenho econômico das PPPs. Este tipo de "gestão" aparece muito no momento de crise dos municípios invadidos pela ideologia neoliberal em que o serviço público mais eficiente é aquele que conta com um parceiro privado. Entretanto, vários pesquisadores têm demonstrado que este processo não é bem assim. **O que acontece é prejudicial para o município** que arca com a maior parte dos custos e o "parceiro privado" fica com os lucros.

Outra atuação importante da PBH Ativos é a **securitização da dívida ativa** do município como uma maneira de adiantar a receita por meio de uma operação de crédito chamada **emissão de debêntures [5]**. Embora esta operação seja feita pela PBH Ativos, o objeto da transação é a dívida dos contribuintes que deveriam ir para os cofres públicos. Assim, o dinheiro público é desviado para uma conta vinculada da empresa e usada para **pagar os juros dos investidores** anônimos que compraram as debêntures. Esse tipo de operação é vedada pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal [6]. A justificativa apresentada para esse esquema, ou seja, a utilização dessa operação, não se sustenta, pois foram comprometidos mais de 200 milhões de reais, dos quais apenas chegaram no Município uma pequena parte, por conta dos elevados custos de operação (tanto do Banco BTG Pactual, quanto da própria PBH Ativos) como os altíssimos juros das debêntures.

riscos a administração pública

A. Redução da experiência democrática da cidade (HARVEY, David. 1996)
B. Altos custos da prefeitura anteriores à Parceria (FREITAS, Daniel. 2016)
C. A gestão da política e do serviço públicos direcionadas para a lucratividade (FIX, Mariana. 2004)
D. Adoção de parâmetros e lógicas do mercado financeiro para a governança urbana (PECK, Jamie; WHITESIDE, Heather. 2016)
E. Assunção dos riscos do negócio pelo poder público e dos ganhos pela iniciativa privada (CANETTIERI, Thiago. 2017)
F. Redução drástica da receita do município (FATORELLI, Maria. 2017)

4. pbhativos.com.br/

5. É um título de crédito emitido para garantir um empréstimo ou dívida
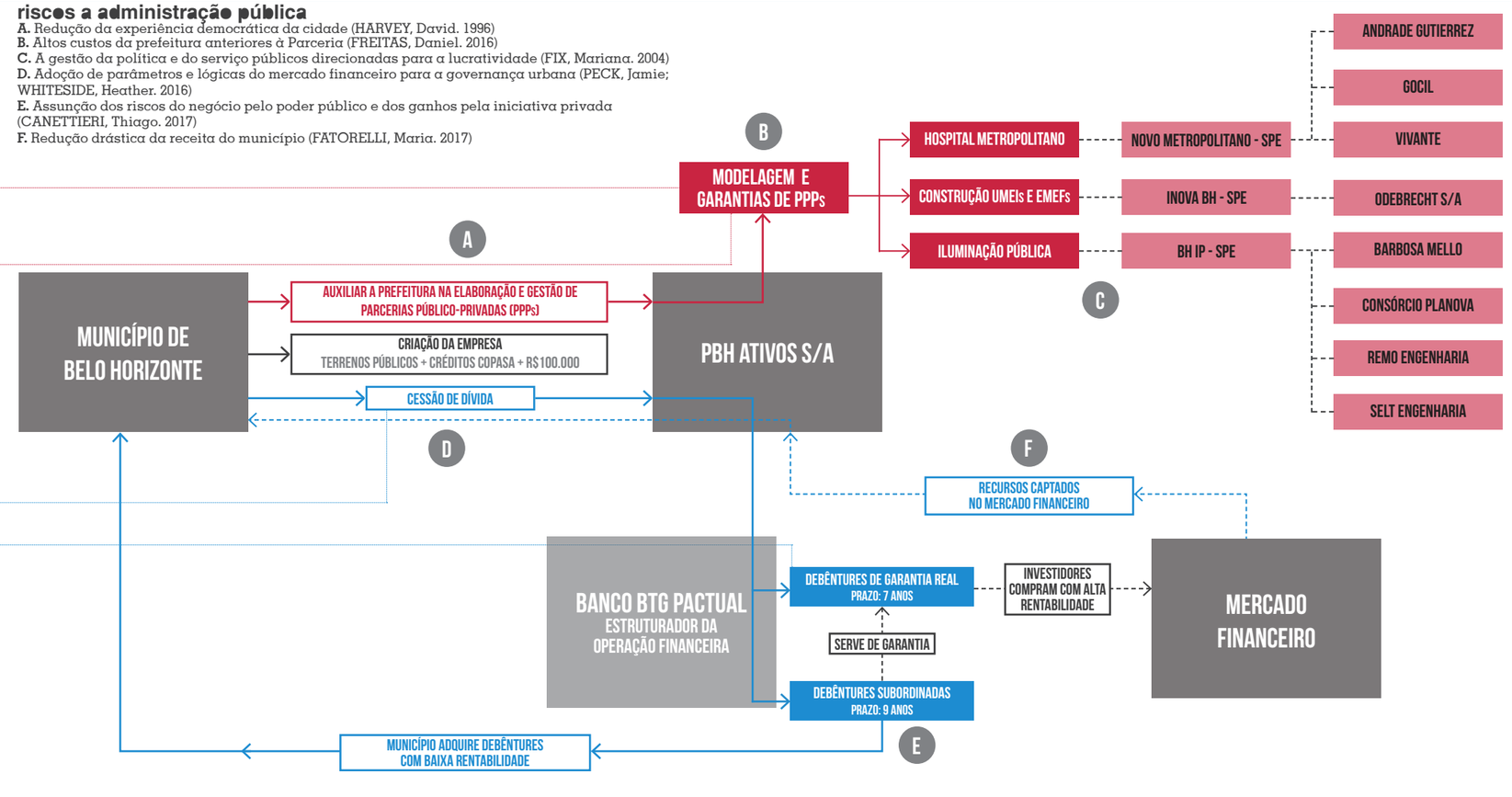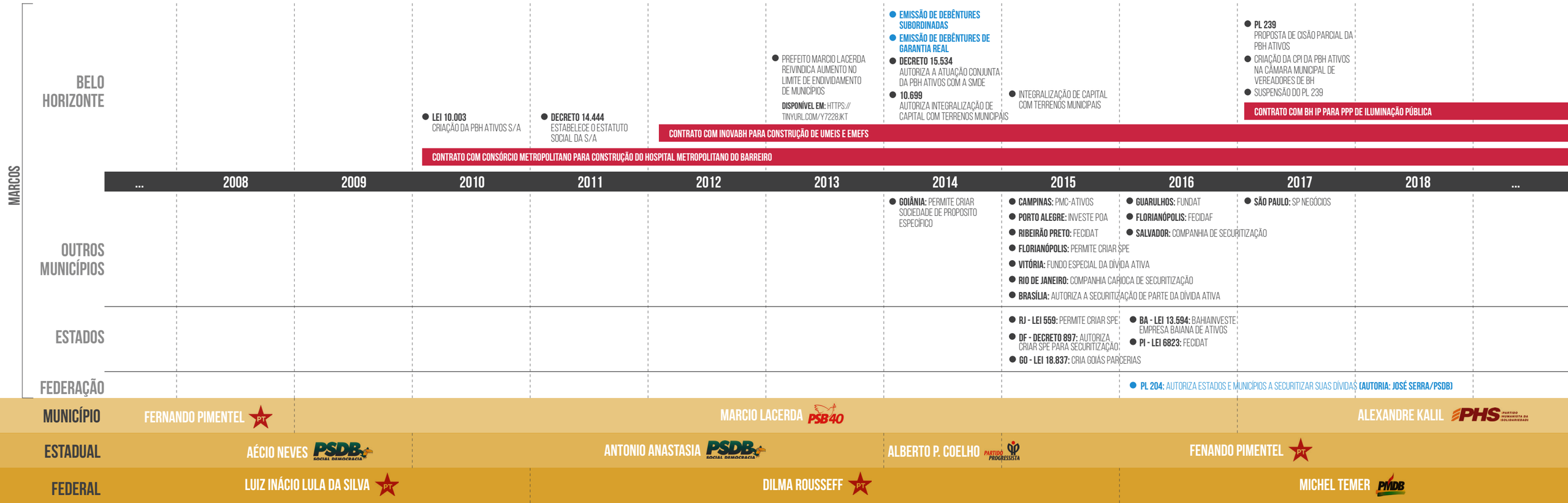
6. A PL 249/2017 de autoria do Senador José Serra (PSDB), prevê tornar legal este tipo de operação. O movimento auditoria cidadã da dívida tem se colocado contra a aprovação deste PL demonstrando o quão prejudicial pode vir a ser para o Município.